



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 - CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

## LEI NÚMERO 2732 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“Abre crédito suplementar até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.06– ENSINO

- 12.361.0012.2018.3190.11 – R\$ 70.000,00 – FICHA Nº 83
- 12.31.0012.2018.3190.13 – R\$10.000,00 – FICHA Nº 84
- 12.361.0012.2018..3191.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº 85
- 12.361.0011.2021.3190.11 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº 125

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.04 – SETOR DE FINANÇAS

- 04.123.0004.2006.3191.13 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº 19

#### 02.14 – FUNDEB

- 12.361.0027.2049.3190.11 – R\$ 22.000,00 – FICHA Nº 325
- 12.361.0027.2049.3190.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 326
- 12.361.0027.2049.3390.36 – R\$ 1.00,00 – FICHA Nº 329
- 12.361.0027.2049.3390.39 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº 330
- 12.365.0027.2050.3190.11 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 332
- 12.365.0027.2050.3190.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 333
- 12.365.0027.2050.3191.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 334
- 12.365.0027.2050.3390.30 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 335
- 12.365.0027.2050.3390.36 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 336
- 12.365.0027.2050.3390.39 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 337
- 12.365.0027.2050.4490.52 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 338
- 12.365.0027.2051.3190.11 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº 339

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

12.365.0027.2051.3390.30 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº 342  
12.365.0027.2051.3390.36 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 343  
12.365.0027.2051.3390.39 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº 344  
12.365.0027.2051.4490.52 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº 345

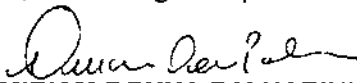
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Dezembro de 2007

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Gabinete

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)